



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 5, DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Ponto Facultativo no Carnaval.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia (ME), de nº 11.090 de 27 de dezembro de 2022, fixou os pontos facultativos para o período carnavalesco na Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Informar que em virtude do carnaval, não haverá expediente nos dias 20, 21 de fevereiro de 2023, retornando dia 22 após às 12:00h.

Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2023.

JORGE MÁRTIM DA SILVA
Diretor Presidente Interventor

CRTR 19ª REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Rua Michel Fokine, nº 11, Quadra Q, Conjunto ShangrilalV - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM. CEP: 69054-739
Manaus-AM, Fone: (92) 3308-6914 Fax: (92) 3213-9583 E-mail: financeirocrtr19@gmail.com/ www.crtr19.gov.br